



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

PLACA DE OBRA

OBRA: Beiral da DPCA de Caxias do Sul

LOCAL: Rua Marquês do Herval, 1178, Caxias do Sul/RS

O Decreto 57.059, de 12 de junho de 2023, altera o decreto Nº 56.514, de 24 de maio de 2022, que disciplina a confecção, a instalação e a manutenção de placas em obras e serviços de engenharia realizados, contratados ou financiados pela administração pública estadual ou em rodovias por ela concedidas.

Art. 1º Todas as obras e os serviços de engenharia realizados, contratados ou financiados pela administração pública estadual, bem como as rodovias concedidas, deverão ser identificados com placas, visíveis e legíveis ao público, em que constem informações sobre a ação governamental, o apoio financeiro estadual ou o serviço concedido, observados os modelos previstos nos Anexos deste Decreto.

O tamanho da placa será de: 2 x 2 metros (H x L)

Os arquivos do layout da placa podem ser encontrados no seguinte endereço eletrônico:
<https://obras.rs.gov.br/placa-de-obra>

		Assimile a obra ao seu celular para o QR Code	[QR CODE]
OBRA DO GOVERNO DO ESTADO			
Nome da obra • Nome da obra Nome da obra • Nome da obra			
NOME CIVIL OU RAZÃO SOCIAL DO AUTOR E EXECUTANTE DO SERVIÇO.	NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. CAU/CREA	INVESTIMENTO TOTAL R\$ 0.000.000,00	 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL